

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Concurso para Criação de Logomarca do Projeto MIRARIM

EDITAL Nº 02/2019, de 20 de maio de 2019

A Coordenação de Pesquisa do Campus Avançado Cabedelo Centro (CACC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, RETIFICAR o Edital nº 01/2019, de 10 de maio de 2019, referente ao concurso para escolha da logomarca/identidade visual do Projeto de Pesquisa "Monumento Natural do Mirante do Rio Miriri (MIRARIM)".

Onde se lê:

3.1. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail cope.cacc@ifpb.edu.br, com o assunto "Concurso Logo MIRARIM" juntamente com o formulário do Anexo II.

Leia-se:

3.1. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail <u>claudionatividade@gmail.com</u>, com o assunto "Concurso Logo MIRARIM" juntamente com o formulário do Anexo II.

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início da Inscrição e Envio das Propostas	14 de maio de 2019
Término das Inscrições e Envio das Propostas	21 de maio de 2019
Divulgação do Resultado	23 de maio de 2019
Entrega do Certificado e Prêmio	27 de maio de 2019

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início da Inscrição e Envio das Propostas	14 de maio de 2019

Término das Inscrições e Envio das Propostas	23 de maio de 2019
Divulgação do Resultado	27 de maio de 2019
Entrega do Certificado e Prêmios	31 de maio de 2019

Onde se lê:

5.2. A Comissão Julgadora será composta pelos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes que fazem parte do Projeto MIRARIM e que não tenham enviado propostas para esse edital. Após finalizar o período de envio de propostas, será realizada uma votação. Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

Leia-se:

5.2. A Comissão Julgadora será composta pelos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes que fazem parte do Projeto MIRARIM, bem como docentes do Curso Superior de Tecnologia em Design GráficoIFPB/Cabedelo, e que não tenham enviado propostas para esse edital. Após finalizar o período de envio de propostas será realizada uma votação. Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos e a critério da comissão julgadora supracitada, considerando as regras definidas no item 5.4 deste edital.

Onde se lê:

5.3. É desejável que a proposta da Logomarca contenha o nome MIRARIM, assim como faça uso de símbolos que estão a ela associados (Unidade de Conservação, Ruínas da Igreja de Bom Sucesso, Litoral Norte, zona costeira, entre outros). Também é desejável que a proposta não faça uso da marca do IFPB ou outras relacionadas, para que não causem competição entre elas.

Leia-se:

5.3. É desejável que a proposta da Logomarca contenha o nome MIRARIM, assim como faça uso de símbolos que estão a ela associados (Unidades de Conservaçãos, Ruínas da Igreja de Bom Sucesso, Litoral Norte, Zona Costeira, Ecossistemas, Áreas de Preservação Permanente, Falésias/Formação Barreiras, entre outros relacionados). Também é desejável que a proposta não faça uso da marca do IFPB ou outras relacionadas, para que não causem competição entre elas.

Cabedelo, 20 de maio de 2019.

Cláudio Dybas da Natividade

Coordenador de Pesquisa do CACC/Projeto MIRARIM